

CURRÍCULO DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Prof. Elcio Cecchetti
elcio.educ@terra.com.br

ENSINO
RELIGIOSO?

Como?

Outra vez?

O quê?

Por quê?

Para quê?

O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DO PASSADO

- Disciplina que visava **catequizar** os educandos, enfocando somente uma **verdade**;
- Um dos meios de Evangelização do Cristianismo no Brasil;
- **“AULA DE RELIGIÃO”**.



PERÍODO: 1549 a 1970

- Padres Jesuítas e a fundação dos primeiros colégios;
- Até 1889, o catolicismo era a “religião oficial do Império”;
- Com a República, tentou-se implantar um ensino “laico”, mas o ER continuou católico;
- LDBEN nº 4.024/61: o ER de caráter confessional.



METODOLOGIA

- Trabalho com Texto Sagrado (Bíblia);
- Memorização;
- Preparação para os sacramentos da Igreja;
- Trabalhos bíblicos (teatro, gincana, dinâmicas, celebrações, reflexões...)



O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DE ONTEM (1971 A 1996)

- Redefinição da concepção de ER: passou a de caráter **ecumênico**;
- Buscava tornar as pessoas mais *religiosas*;
- Ensino de gestos concretos, vivência de valores e de atitudes positivas de vida;
- **AULA DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA.**



METODOLOGIA

- Aula de ética e valores;
- Dinâmicas;
- Celebrações;
- Gestos concretos;
- Vivência de valores.



CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

- Art. 210:

§ 1º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.



DÉCADA DE 1990

- Movimento de repensar a Educação:
 - A partir dos desafios da escola;
 - Integrando a diversidade sociocultural;
 - Princípios da autonomia - cidadania.



LDBEN 9.394/96

Art. 02

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o **pleno desenvolvimento** do educando, seu preparo para o **exercício da cidadania** e sua qualificação para o trabalho.



O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA DE HOJE

- Art. 33 em sua redação alterada pela Lei nº 9.475/97:

“O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”.



CURRÍCULO DO ENSINO RELIGIOSO

- Primeiras Orientações Nacionais (Pós 1997)
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER, 1997)

LEI Nº 9.475, DE 22 DE JULHO DE 1997

Da nova redação do art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, mediante disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa no Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo;

§ 1º - Os sistemas de Ensino regulamentam os procedimentos para a definição dos conteúdos de ensino religioso e estabelecem as normas para a habilitação e admissão dos professores;

§ 2º - Os sistemas de ensino exercem controle civil, constituído pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos de ensino religioso.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1997, 178º da Independência e 138ª da República

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República

 FONAPER

www.fonaper.com.br
fonaper@fonaper.com.br





FONAPER - Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso

Parâmetros Curriculares Nacionais


Ensino Religioso

 FONAPER 



ENSINO RELIGIOSO

**ESTUDO DOS
CONHECIMENTOS RELIGIOSOS**



Patrimônios da humanidade



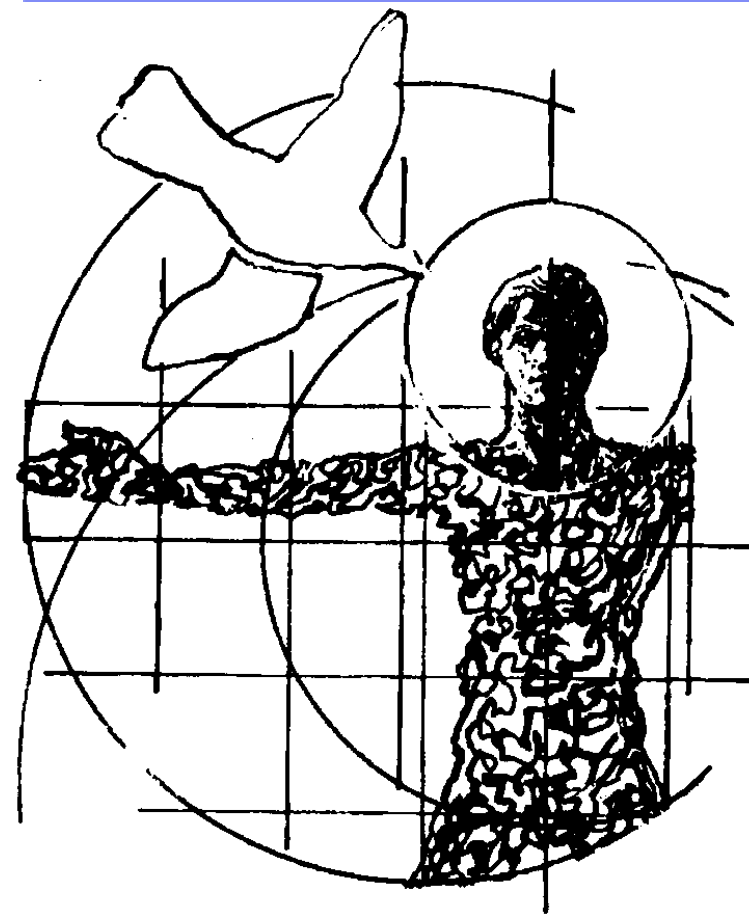
CONHECIMENTOS RELIGIOSOS

- Patrimônio da humanidade;
- Fundamenta crenças, comportamentos, atitudes, valores, símbolos, significados e referenciais utilizados pelos sujeitos para realizar suas escolhas e dar sentido à vida;
- Está presente em todos os contextos sociais, dentre eles o escolar;



Objetivos do Ensino Religioso

- Proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas/vivenciadas no contexto dos educandos;



OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO

- Analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações sócio-culturais;



OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO

- Valorizar a diversidade cultural presente na sociedade, a fim de auxiliar na convivência entre identidades e diferenças, no constante propósito da promoção dos direitos humanos.




EIXOS ORGANIZADORES DO CONTEÚDO - PCNER

1. Culturas e Tradições Religiosas;
2. Textos Sagrados;
3. Teologias;
4. Ritos;
5. Ethos.



1. CULTURAS E TRADIÇÕES RELIGIOSAS

- Diversidade de culturas, crenças e movimentos religiosos;
 - Evolução das tradições religiosas na vida humana no decorrer dos tempos;
 - Ideologias religiosas (sistema de idéias que elaboram a compreensão da realidade);
 - Determinações das tradições religiosas na construção pessoal e coletiva;
 - Relações entre religiões x cultura; política; economia; gênero; organização social; etc....
- 

2. TEXTOS SAGRADOS

- Tradições, mitos, conhecimentos, orações, valores, histórias, ritos e acontecimentos religiosos que são transmitidos de geração em geração;
- Textos Sagrados Orais;
- Textos Sagrados Escritos;



3. TEOLOGIAS

- Diferentes idéias e representações do Transcendente;
- Conjunto de crenças e doutrinas (Verdades de Fé);
- Respostas orientadoras do sentido da vida (Ancestralidade, Reencarnação, Ressurreição, Nada);



4. RITOS

- Ritos e práticas religiosas;
- Símbolos e significados religiosos;
- Espiritualidades (métodos utilizados pelas tradições religiosas no relacionamento com o sagrado, consigo mesmo, com os outros e com o mundo);



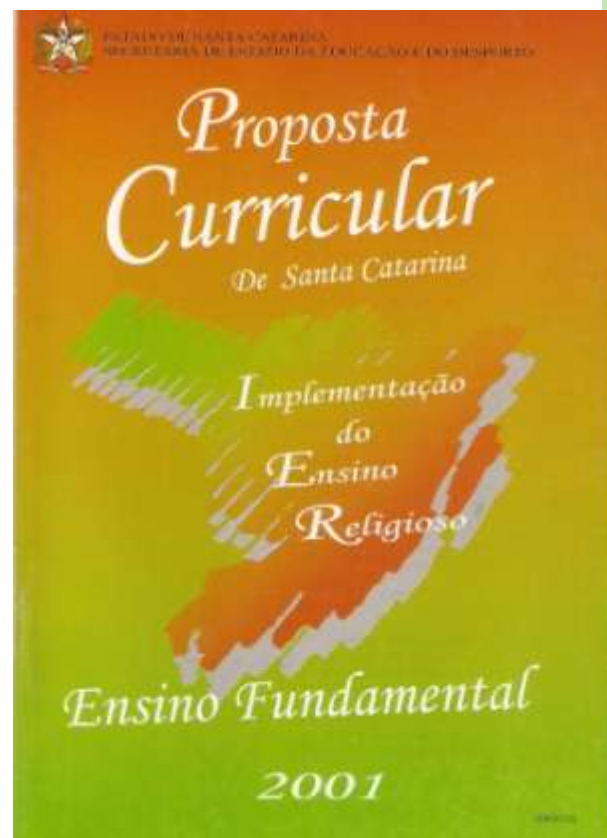
5. ETHOS

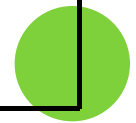
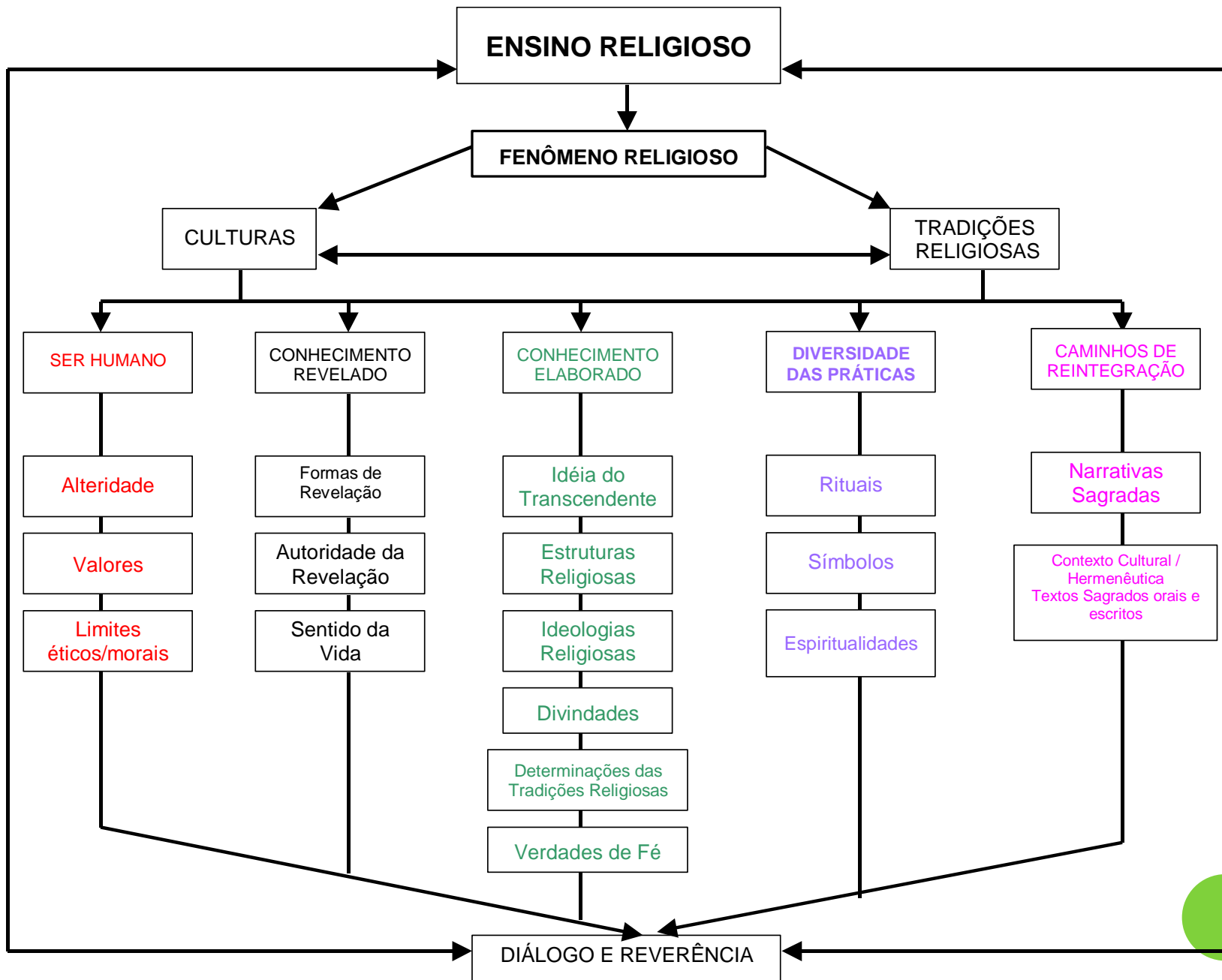
- Alteridade: orientações para o relacionamento com o outro;
- Valores: conjunto de normas e orientações ético/morais das tradições religiosas;
- Limites: fundamentação dos limites éticos propostos pelas várias tradições religiosas.



CONCEITOS ESSENCIAIS - PCSC

- 1 – Ser Humano (Ethos)
- 2 – Conhecimento Revelado (Teologias)
- 3 – Conhecimento Elaborado (Trad. Relig.);
- 4 – Diversidade de Práticas (Ritos);
- 5 – Caminhos de Reintegração (Textos)





NOVAS DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

- **Resolução Nº 5, de 17 de Dezembro de 2009.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- **Resolução Nº 4, de 13 de Julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;
- **Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.



EDUCAÇÃO BÁSICA

- Direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos (Art. 5 Res. CNE/CEB nº 4/2010);
- Embasada nas dimensões do *educar e do cuidar, buscando recuperar* a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana (Art. 6 Res. CNE/CEB nº 4/2010);



BASE COMUM NACIONAL

- Integram a base nacional comum nacional:
 - a) Língua Portuguesa;
 - b) Matemática;
 - c) Conhecimento do mundo físico, natural, da realidade social e política, especialmente do Brasil, incluindo-se o estudo da História e das Culturas Afro-Brasileira e Indígena,
 - d) a Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a música;
 - e) a Educação Física;
 - f) **o Ensino Religioso.**

(Resolução CNE/CEB nº 4/2010, Art. 14)



